

PROJETOS DE LEIS N^os. 12, 13 e 14/2015

Concedem Títulos de Cidadãos Honorários.

Parecer jurídico

Providenciadas as assinaturas de apoio ao Vereador Joel Elias Fadel nos projetos de leis onde pretende conceder Títulos de Cidadão Honorário e, atendendo ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro, Resolução n^o. 09/2012, em seu artigo 28, inciso XVI:

“Art. 28. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI – conceder título de cidadão honorário – a pessoas nascidas em outros Municípios, cidadão benemérito – a pessoas nascidas no Município de Castro, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta de 2/3 (dois terços) de seus membros;

(...)” (grifo nosso)

As propostas podem ser aprovadas sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 27 de março de 2015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548